



PORTARIA 022/2022/COORDCORNÉLIOPROCÓPIO/DPPR

Retomada integral dos atendimentos e triagens iniciais na Sede de Cornélio Procópio, com o fim da licença maternidade da Dra. Aline Valério Bastos.

A COORDENAÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, no uso de suas atribuições, considerando as decisões proferidas nos Procedimentos 18.373.397-4 e 18.552.647-0, que homologaram as Portarias nº 22/2021 e nº 01/2022, que limitou os atendimentos iniciais no âmbito da Defensoria Pública - Sede de Cornélio Procópio, diante da licença maternidade da Defensora Pública Aline Valério Bastos de suas funções;

DECLARA

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº 22/2021 e nº 01/2022, publicadas pela Coordenação da Sede de Cornélio Procópio.

Art. 2º O atendimento ao público e funcionamento da Sede de Cornélio Procópio retornam ao normal a partir do dia 06/07/2022, nos termos da Portaria nº 19/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se a Defensoria Pública Geral e a Corregedoria-Geral para fins de conhecimento e eventual homologação.

Dê-se ciência aos servidores(as), estagiários(as) e membros(as).

Afixem-se cartazes na sede da Defensoria Pública dando conta dos horários de atendimento ao público, matérias atendidas pela Defensoria Pública e documentos necessários para a triagem.

Cornélio Procópio, 06 de julho de 2022.

TALITA DEVÓS FALEIROS
Defensora Pública do Estado do Paraná
Coordenadora de Sede



ePROCOLO



Documento: **Portaria2222Retornodasatividades1.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Talita Devos Faleiros** em 06/07/2022 11:56.

Inserido ao protocolo **19.180.450-3** por: **Luis Guilherme Marques da Silva de Oliveira** em: 07/07/2022 10:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
32a97dd409370989d481e94e117ec34f.